

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 153/2013 – CIB**

**Goiânia, 13 de agosto de 2013.**

**Aprova AD REFERENDUM a solicitação ao Ministério da Saúde, de aumento do teto de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, para ampliar a orçamentação dos hospitais estaduais, que viabilizará a realização do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos –PCEP, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de Goiânia é a referencia estadual para grande parte dos procedimentos de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás;
- 2 – Que o teto de Média e Alta Complexidade do Município de Goiânia está com execução acima de 100%;
- 3 - A necessidade de adequar a orçamentação dos hospitais estaduais a sua atual produção;
- 4 – Que para realização do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP entre a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás será necessário este aporte de recursos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia de recursos financeiros para recomposição do teto de Média e Alta Complexidade, no valor mensal de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), recursos que serão utilizados para aumentar a orçamentação dos hospitais estaduais, com sede em Goiânia, que viabilizará o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, que será firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, recursos orçamentários oriundo do Ministério da Saúde.


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS